



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Dezembro de 2005:

Paulo Jorge Barros Tavares, licenciado em Medicina, nomeado por urgente conveniência de serviço, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3º Código 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 2006).

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Maio de 2006:

Mário Lino Barbosa, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -concedidos 90 (noventa dias de licença sem vencimento, nos termos do decreto legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 12 de Junho de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de Maio de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 24 de Maio de 2005:

Marie Marguerite Lopes Varela, técnica profissional, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, exonerada das funções, a seu pedido, com efeito a partir de 2 de Maio de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 24 de Maio de 2006. – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes e ex-Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2005

João da Cruz Borges Silva, técnico superior, referência 15, escalão C, do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa é transferido para a Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Sem encargos financeiros.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Cidade da Praia, aos 29 de Maio de 2006. – O Director de Gabinete, *José Henrique Moreno Mendes*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 8 de Dezembro de 2005:

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de comissário os seguintes subcomissários:

1. Mário Elísio Miranda Fernandes Marques
2. António José Semedo Correia
3. Elias Rosa Silva
4. Manuel Correia Cabral
5. Manuel Pedro Almeida Varela
6. António Jorge Andrade Mendes
7. Francisco Monteiro Pontes
8. José Maria Cabral Semedo
9. Faustino Tavares Garcia
10. Celestino dos Ramos Miranda

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de subcomissário os seguintes chefes de esquadra:

1. António Mendes Gonçalves
2. Alcides Gomes Tavares
3. Estêvão Vieira Tavares

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de subchefe ajudante os seguintes primeiros subchefes:

1. Manuel Semedo Mendes
2. Emiliano Joaquim Mendes Sanches
3. Cristiano Silva Vieira
4. Domingos Mendes de Andrade
5. João Vaz Antunes

6. Raul de Pina Barros
7. Alcides André de Carvalho
8. José Luís Brito Gomes
9. João Gabriel Vaz Almeida
10. Luís Augusto dos Santos
11. Luciano António de Barros Canuto

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, é promovido ao posto de segundo subchefe o agente principal Eduino Adelino Chantre Lopes.

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/05, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de agente principal os seguintes agentes de primeira classe:

1. Adriano Henriques Fernandes Tavares
2. Agnelo Correia Fernandes
3. Arnaldo Furtado da Silva
4. Cornélio Vieira Furtado
5. Filomena dos Santos
6. Franklim Pereira Correia
7. Gustavo Lopes Delgado
8. João Gomes 2º
9. José Gomes de Pina
10. Quintino Gonçalves Moreno
11. Renato Pereira de Carvalho
12. Senhorinha Évora da Cruz
13. Justino Semedo Lopes Moreira
14. Albertino de Jesus Freire Semedo
15. Ana Paula Veiga
16. Arlinda Brito Delgado
17. Arlindo Gomes Monteiro
18. Bartolomeu Baptista Mendes
19. Arlindo Sousa Fonseca
20. Daniel Tavares Fernandes
21. Elísio Semedo Tavares
22. Fortunato Gomes Monteiro Oliveira
23. Estêvão Correia Ribeiro
24. Francisco Silva Delgado
25. Isabel Fonseca Matias
26. Joana Zulmira Lopes
27. João Lucas Lopes Soares Tavares
28. Júlio Mendes Tavares da Veiga
29. Maria da Luz Mendonça Fernandes
30. Sílvia Nascimento Delgado dos Santos
31. Miguel André Barbosa da Silva
32. Maria da Luz Monteiro Gomes Timas Veiga
33. Maria José Ramos Silva Santos
34. Maria do Livramento Tavares Barbosa Rodrigues
35. Maria Margarida Lima Furtado
36. Maria Sábado Cabral da Silveira
37. Alcides dos Santos Barbosa Moreira

38. Maria Celeste Lopes Semedo
39. José António Lopes Varela
40. Armindo Gomes Tavares
41. Manuel António Pina Rodrigues
42. Atanásio Sanches Tavares
43. Manuela Fernandes Varela
44. António da Conceição Sousa Semedo
45. Maria José de Barros Almeida
46. António José Inocência Neves

De 15:

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, é promovido ao posto de segundo subchefe o agente principal João Francisco Sanches de Oliveira.

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de agente principal os seguintes agentes de primeira classe:

1. Manuel dos Dores Rodrigues
2. Felisberto Tavares Fernandes
3. Alcides da Moura
4. Benvindo Semedo Mendes
5. João Fernandes Vieira
6. Victorino Vaz de Carvalho
7. João da Cruz Mendes Tavares
8. Jorge de Barros Rodrigues
9. Moisés Fernandes Borges Tavares
10. Orlando Cardoso Lopes
11. João Alberto Almada Ramos
12. Maria da Conceição Mendes Furtado
13. Domingos Lopes dos Santos
14. José Maria Mendes Moreira
15. Juvita Borges Ribeiro
16. Marcelino Alves Pereira
17. Maria Évora Neves Tavares
18. Idílio Baessa Rocha
19. João Domingos de Pina Barros
20. Luísa Ferreira Fonseca
21. Daniel Tavares Moreno
22. Carlos Alberto Moreno Almeida
23. Maria Teresa da Costa Neves.

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, é promovida ao posto de agente de primeira classe a agente de segunda classe Ineida Gonçalves Fortes.

De 22:

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, é promovido ao posto de chefe de esquadra o subchefe principal António Carlos Santos.

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, é promovido ao posto de subchefe ajudante o primeiro subchefe Albertino Emanuel Lima.

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de segundo subchefe os seguintes agentes principais:

1. Augusto Marcelino Mauricio
2. Francisco Adalberto Gomes Pereira
3. Adriano de Barros
4. Manuel Afonso Tavares
5. Augusto Gomes de Pina
6. Pedro Lopes de Almeida

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, são promovidos ao posto de agente principal os seguintes agentes de primeira classe:

1. António Tavares Correia
2. Augusto Lopes Cardoso
3. António Lopes Barbosa
4. António Lopes Vieira
5. António Tavares de Carvalho
6. Arlindo Lopes Cardoso
7. Arlindo Varela Barreto
8. Armando dos Santos
9. Armando Mateus Silva
10. Armando Vaz
11. Emílio Gonçalves Cardoso
12. Fernando dos Santos Neves
13. José António Semedo Leal
14. José Jorge Fernandes Fortes
15. Juvinal Monteiro Moreira
16. Pedro Gomes Cardoso
17. Anacleto Lopes de Pina
18. António João Carlos
19. César Augusto Spencer da Cunha
20. Dionísio Rocha
21. Domingos Austelino Furtado Semedo
22. João Gomes 1º
23. Jorge Barbosa de carvalho
24. José António Correia Freire
25. José Maria Gomes Correia
26. José Nelson Semedo
27. Manuel dos Santos Marques
28. Manuel Eduardo Monteiro Gomes
29. Salvador Pereira Almeida
30. Victor dos Santos Delgado
31. Fortunato Tavares da Silva
32. Marcolino Pereira dos Reis.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.12.15 – Cl. Ec. 3.01.04.06 do Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento - Encargos Comuns.

Estas promoções produzem efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2005.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 5 de Junho de 2006. – Pelo Director, *Elísio Vieira Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 15 de Fevereiro de 2006:

Lucília Benilde Silva Barros, técnica superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e Administração Pública, transferida a seu pedido para a Direcção-Geral do Orçamento, nos termos previstos nos artigos 3º 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e Planeamento, e do Ministro de Estado, das Infraestruturas e Transportes:

De 24 de Maio de 2006:

Delfina de Jesus Moreno, Assistente Administrativo referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, transferida a seu pedido para a Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e Administração Pública, na mesma categoria e situação, nos termos do disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do decreto-lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e Planeamento, e o Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau:

De 14 de Fevereiro de 2006:

Silvana da Luz Fortes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, requisitada, ao abrigo do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, para a Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicolau.

RECTIFICAÇÃO

Considerando que houve rectificação a posteriori da progressão para o escalão D da reverificadora aduaneira Laurinda Eunice Vaz Almada Monteiro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20 de 25 de Maio de 2005, rectifica-se a lista de transição publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 6 de Abril de 2005, referente ao pessoal do quadro de carreira de reverificadores aduaneiros, na parte concernente a referida reverificadora.

Assim sendo:

Onde se lê:

Laurinda Eunice Vaz Almada Monteiro, referência 11, escalão C

Deve-se ler:

Laurinda Eunice Vaz Almada Monteiro, referência 11, escalão D

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 31 de Maio de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 25 de Janeiro de 2006:

Gertrudes Maria Soares, técnica superior principal, referência 15, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Reforma Administrativa, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exerce, o cargo de Directora de Gabinete do Ministro da Reforma do Estado da Administração Pública, nos termos previstos nos nºs 1 a 4 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho e ainda com os artigos 12º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública. – (Isento do visto de Tribunal de Contas).

De 10 de Abril:

Maria de Lourdes Andrade Cosmo, ex-trabalhadora jornalista - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 89.445\$44 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos e quarenta e quatro dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Março 2006 da Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 152.107\$00, (cento e cinquenta e dois mil, cento e sete escudos) poderá ser descontado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 528\$00 e as restantes de 551\$00.

Ildo Freitas Abreu, ex-trabalhador, no Instituto Caboverdiano de Solidariedade, -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 77.666\$60 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 7 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Setembro de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos 09 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 161.212\$00, (cento e sessenta e um mil, duzentos e doze escudos) poderá ser descontado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.084\$00 e as restantes de 1.152\$00.

Franklin Alves, portaló do quadro de pessoal da Extinta Junta Autónoma dos Portos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 43.221\$00 quarenta e três mil, duzentos e vinte e um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 13 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 98.418\$00, (noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito escudos) poderá ser descontado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.248\$00 e as restantes de 1.230\$00.

Hipólito Mendes Tavares, guarda florestal, jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.180\$00 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente ~ 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Junho de 2005 da Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 306.408\$00, (trezentos e seis mil, quatrocentos e oito escudos) poderá ser descontado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.380\$00 e as restantes de 1.332\$00.

Joaquim António Cosmo, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 128.094\$70 (cento e vinte e oito mil, noventa e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Março de 2006 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 218.362\$00, (duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e dois escudos) poderá ser descontado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 762\$00 e as restantes de 850\$00.

Henrique Centeio Barbosa, ex-trabalhador na extinta JAPA, na Junta Autónoma dos Portos, como Manobrador de Guindaste Automóvel - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 107.105\$00 (cento e sete mil, cento e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março 2006 da Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 182.394\$00, (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro escudos) poderá ser descontado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.277\$00 e as restantes de 1.303\$00.

Luzia da Silva, ex-trabalhador jornalista, da ex-Brigada de Estudos e Construção de Estradas e Obras - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 112.266\$90 (cento e doze mil, duzentos e sessenta e seis escudos e noventa centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10/07/98 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 175.917\$00, (cento e setenta e cinco mil, novecentos e dezassete escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 529\$00 e as restantes de 652\$00.

Cirilo Lopes Varela, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão D, do quadro do Ordenamento Território do Ministério das Infraestruturas e Transportes -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela

Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 426.888\$00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Pedro Alexandrino Monteiro, ex-técnico superior, referência 13, escalão D, do quadro do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 265.242\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 11:

Victor Pereira Semedo, ex-trabalhador jornalheiro, na Ex-Brigada de Estudos e Construção de Obras Hidráulicas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 54.477\$00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do Director de substituto de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 91.166\$00, (noventa e um mil, cento e sessenta e seis escudos) poderá ser descontado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.106\$00 e as restantes de 1.140\$00.

Hilário Tavares dos Santos, guarda referencia 1, escalão D, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ambiente Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 209.136\$00 (duzentos e nove mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Janeiro de 1997 do Direcção da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 50.093\$00, (cinquenta mil, e noventa e três escudos) poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 417\$00 e as restantes de 422\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. - (Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Maio de 2006).

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Abril de 2006:

Lina Teresa Correia Mendes Filipe de Sousa, licenciada em Gestão, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exerce, o cargo de Secretária do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos previstos nos nºs 1 a 4 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho e ainda com os artigos 12º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública. - (Isento do visto de Tribuna de Contas).

De 21:

Nelson Ricardo dos Santos Cruz, licenciado em Direito, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer, o cargo de assessor do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública. - (Isento do visto de Tribuna de Contas).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 30 de Maio de 2006. - A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Secretária de Estado da Agricultura:

De 4 de Maio de 2006:

José Carlos Almeida Varela, operário semi-qualificado, referência 5, escalão E, contratado a termo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, exercendo funções na Direcção de Serviço de Extensão Rural, a seu pedido, é rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 24 de Maio de 2006. - O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16, II Série, de 26 de Abril de 2006, o despacho referente à nomeação na carreira de pessoal docente do Ministério da Educação e Ensino Superior, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Antónia Maria Lopes Pires da Cruz, AEA 1ª, referência 7, escalão A - Delegação São Vicente.

Deve ler-se:

Antónia Maria Lopes Pires da Luz, AEA 1ª, referência 7, escalão A - Delegação São Vicente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16, n Série, de 26 de Abril de 2006, o despacho referente à nomeação na carreira de pessoal docente do Ministério da Educação e Ensino Superior, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Celina Monteiro dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Deve ler-se:

Maria Celina Moreno dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Por ter sido publicado em duplicado e de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho referente à progressão da professora primária, referência 4, escalão D, Nercelinda Soares de Carvalho da Delegação do

Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho da Praia, para o escalão E, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Nercelanda Soares de Carvalho, professor primário, referência 4, escalão D, para escalão E, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Nercelanda Soares de Carvalho, professor primário, referência 4, escalão D, para escalão E.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e ensino Superior, na Praia, aos 26 de Maio de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade:

De 2 de Abril de 2006:

Evandro João Tancredo Rocha, a desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de Inspector-Geral do Trabalho, no Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, nos termos da alínea a), nº 6, artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97 de 1 de Julho, com efeitos a partir de 30 de Março de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 3 de Abril de 2006. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—o§o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Onde se lê:

Nº. de Ordem	Nome	Categoria	Início de funções	Interrupções	Tempo na Categoria			Tempo efectivo na Magistratura do Ministério Público		
					A	M	D	A	M	D
31	JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO	Procurador da República de 3ª. Classe	15/04/05		-	-	-	-	-	-
32	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/04/05		-	-	-	-	-	-
33	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/12/05		-	-	-	-	-	-

Deve-se ler:

Nº. de Ordem	Nome	Categoria	Início de funções	Interrupções	Tempo na Categoria			Tempo efectivo na Magistratura do Ministério Público		
					A	M	D	A	M	D
31	JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO	Procurador da República de 3ª. Classe	15/04/05		-	8	16	-	8	16
32	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/04/05		-	8	16	-	8	16
33	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/12/05		-	-	17	-	-	17

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho do Presidente do Instituto do Arquivo Histórico Nacional:

De 10 de Fevereiro de 2006:

Maria Isabel Cardoso, ajudante de serviços gerais, do grupo profissional B, do Nível II, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Histórico Nacional – concedida licença sem retribuição pelo período de três anos a contar do dia 15 de Março de 2006, ao abrigo das alíneas f) e g) do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003, de 13 de Outubro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 109º do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 51-A/89, de 26 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 6 de Abril:

Lígia Maria Barbosa Timas, técnica superiora, do Grupo Profissional A, de Nível VI, escalão A, do PCCS do Instituto do Arquivo Histórico Nacional – concedida licença sem retribuição pelo período de três meses a contar do dia 6 de Abril de 2006, ao abrigo das alíneas f) e g) do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003, de 13 de Outubro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 109º do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 51-A/89, de 26 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Cidade da Praia aos 26 de Maio de 2006 - O Presidente, *José Maria Almeida*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos das disposições combinadas dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão seguinte da mesma referência conforme se indica, os seguintes funcionários:

José Jorge Mendonça dos Reis, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, para B.

Agnelo Freire dos Santos, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, para B.

Artur Jorge Pereira Barreto, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, para B.

Leontina Santos Alves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

Fernando Jorge Rodrigues, condutor auto - pesado, referência 4, escalão A, para B.

José Júlio Moreno de Carvalho, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, para C.

Delsy de Sena Gonçalves Dias Borges, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para B.

Selimiana Hermínia Andrade Furtado Mendonça, assistente administrativo, referência, 6, escalão A, para B.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 24º, nº 2 do orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico de 2006.

José Armindo Moreira Borges, chefe de trabalho, referência 8, escalão A, para B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, artigo 66º, nº 1 do orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico de 2006.

Eliseu Henrique da Lomba Alves, técnico profissional do 2º nível, referência 7, escalão A, para B.

Clarice Andrade Vieira, auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, para escalão C.

As despesas tem cabimento no orçamento do SAAS- SD, para o ano económico 2006, na rubrica 6522- despesa com o pessoal eventual.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 19 de Abril de 2006. – O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00